



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 98/95.

O presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Artigo 1º - Designa a Srta MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, atualmente ocupante dos cargos de Assessora das Comissões e Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Manhuaçu, para prestar serviços como TESOUREIRA desta Câmara Municipal, sem prejuízo dos vencimentos do cargo de Assessora das Comissões desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 17 de julho de 1.995.

ERASMO PACHECO

PRESIDENTE